



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 481, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando nº 23300.003021.2017-54, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1811475, Contadora, para realizar curso de Administração Pública no Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
21/08/2017 a 20/09/2017	ÚNICA	2010 a 2015	Não houve.

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Petrolina/PE  
Data: 2017-08-14 09:36:48